

Exmo. Sr.

Vereador Thiago Almeida

Presidente de Câmara Municipal de Nova Lima

O vereador que este subscreve, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 2.611 /2025

Institui a Semana Municipal de Atenção ao Idoso no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída anualmente a Semana Municipal de Atenção ao Idoso, a ser realizada na última semana do mês de setembro, coincidindo com as comemorações do Dia Nacional do Idoso (1º de outubro).

Art. 2º A Semana terá como objetivos:

- I - Promover a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa;
- II - Estimular ações integradas de saúde, assistência social e cidadania;
- III - Fortalecer a rede de proteção ao idoso no município;
- IV - Conscientizar sobre a violência e o abandono de idosos.

Art. 3º Durante a Semana, o Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades da sociedade civil, promoverá:

- a) Campanhas educativas sobre envelhecimento ativo e saudável;
- b) Mutirões de saúde com atendimento médico, nutricional e psicológico;
- c) Oficinas e palestras sobre direitos previdenciários e acesso a benefícios;
- d) Atividades culturais, esportivas e de lazer voltadas à terceira idade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, facultado o recebimento de patrocínios e doações.

Câmara Municipal de Nova Lima 00015 de 16-09 de 11/09/25





Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 07 de abril de 2025.

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO



JUSTIFICATIVA

A criação da Semana Municipal de Atenção ao Idoso no município de Nova Lima tem como principal objetivo promover a valorização da pessoa idosa, além de incentivar a discussão e a implementação de políticas públicas voltadas para essa parcela significativa da população.

O envelhecimento da população é uma realidade no Brasil, e, em especial, em cidades como Nova Lima, que possuem um índice crescente de pessoas com mais de 60 anos. Diante desse cenário, é fundamental ampliar a conscientização da sociedade sobre os direitos, necessidades e potencialidades dos idosos.

A proposta busca instituir, anualmente, uma semana dedicada a atividades de informação, prevenção à saúde, integração social, lazer, cultura e cidadania para os idosos, promovendo um espaço de escuta ativa e fortalecimento dos vínculos comunitários. Além disso, a Semana Municipal servirá como um canal de diálogo entre o poder público, entidades da sociedade civil e a população idosa, contribuindo para o desenvolvimento de ações mais eficazes e sensíveis à realidade local.

A iniciativa também visa estimular o respeito, o cuidado e a inclusão da pessoa idosa em todos os aspectos da vida social. Com palestras, oficinas, atividades culturais e atendimentos em saúde, pretende-se não apenas oferecer serviços, mas sobretudo reconhecer o papel fundamental que os idosos desempenham na construção da história e identidade de Nova Lima.

Portanto, instituir a Semana Municipal de Atenção ao Idoso representa um passo importante para uma cidade mais justa, acolhedora e comprometida com o bem-estar de todas as gerações.